



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 029/2017

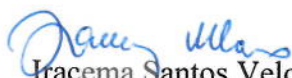
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BACELAR**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1711523, nível de classificação E, Capacitação 02, do Padrão 05 para o Padrão 06, a partir de 10/01/2017, de acordo com o artigo 10-A, da Lei nº 11.091/2005, considerando o que consta no Processo nº 23520.015224/2016-18.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*